

Sul, para, sob a presidência da primeira nomeada trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de apurar indícios de irregularidades atribuídas à Silva, RG n.º 4.451.XXX-4 PR e CPF n.º XXX.711.111-00, inscrito no Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 99, 279, incisos III e VII; art. 285, inciso IV e o art. 2º, inciso I, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, magistério, previstos no art. 5.º, nos incisos V e VI, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, portanto se assim for, o servidor será sujeito às penalidades previstas no art. 291, inciso I, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o art. 293, incisos I, II, III e V todos da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, do Estatuto do Magistério do Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

116266/2024

PORTARIA N.º 63/2024 – GS/SEED

Súmula: Designa servidora para exercer interinamente a função de Chefe do Núcleo Regional de Educação de Dois Vizinhos.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, e considerando o contido no protocolo n.º 22.822.542-8,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar a servidora Ivani Solange Pacci, RG n.º 5.XXX.186-X, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Chefe do Núcleo Regional de Educação de Dois Vizinhos, no período de 16 de setembro a 6 de outubro de 2024, em substituição ao titular do cargo, Dirsiro Ferreira da Silva, por motivo de fruição de férias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de outubro de 2024.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

115971/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 1.101/2024 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 22.753.348-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 6.249/2024, celebrado com a empresa Microtécnica Informática Ltda., CNPJ 01.590.728/0010-74, referente à aquisição de 1.059 switches gerenciáveis 24 portas 1000 POE, 1.059 licenças de software, um treinamento para switches de rede LAN e 1.059 garantias de hardware e software, com suporte técnico e atualização tecnológica, visando melhorar e ampliar a capacidade da rede de dados das escolas:

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestor	Sivaldo Forteski	6.663.XXX-4	017.940.XXX-X5
Fiscal	Paulo Cesar Waltrick	5.555.XXX-0	017.229.XXX-X8

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

116059/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 64/2024 – GS/SEED

Súmula: Designa servidor para exercer, interinamente, a função de Chefe do Departamento de Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o contido no protocolo n.º 22.844.620-3,

R E S O L V E:

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
741676124

Documento emitido em 12/11/2024 13:46:41.

Diário Oficial Executivo
Nº 11762 | 08/10/2024 | PÁG. 61

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

drigo Braz Martins, RG n.º 8.147.XXX-8 PR, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Chefe do Núcleo Regional de Educação de Dois Vizinhos, nesta Secretaria de Estado da Educação, no período de 16 de setembro a 6 de outubro de 2024, em substituição à titular do cargo, Dirsiro Ferreira da Silva, por motivo de fruição de férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

116054/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 336/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidor para realizar medição final dos serviços executados via Contrato n.º 323/2021 – FUNDEPAR celebrado com a empresa CR Obras da Construção Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 17.415.693-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância Art. 1.º Designar o Engenheiro Civil Paulo Vítor Gaisler Moreira - CREA-PR 16.644/D, vinculado ao Serviço Social Autônomo - PARANAEDUCAÇÃO para, em observância à legislação vigente, aferição de serviços de engenharia executados no Colégio Estadual Rodolpho Zaninelli, do município de Curitiba, em razão do encerramento do Contrato n.º 323/2021, celebrado entre o FUNDEPAR e a empresa CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 230.886,51 (duzentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as Portarias nº 0089/2023 – FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11398 de 13 de abril de 2023 e nº 145/2024 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11.639 de 29 de abril de 2024.

Publique-se.
Anote-se

Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora-Presidente, em exercício – FUNDEPAR
Portaria nº 0361/2024

116105/2024

PORTARIA N.º 378/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 299/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Viveng Construções LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.678.280-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 299/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa VIVENG CONSTRUÇÕES LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia na Escola Estadual do Campo Bela Vista do Piquiri, no município de Campina da Lagoa /PR

I - Gestor Titular: Ivete Keiko Sakuno Carlos – RG: 1.XXX.384-9 - CPF: 466.XXX.339-49 e Suplente: Armando Moreira Costa – RG: 5.XXX.387-1– CPF: 695.XXX.279-72;

II - Fiscal Titular: Fábio Rodrigo Garcia – RG: 8.XXX.619-0 – CPF: 075.XXX.719- 58- CREA/PR 122.243/D e suplente Egumir Amorim Maciel de Souza – RG: 3.XXX.736- 2– CPF: 530.XXX.509-78 - CREA/PR 14.817/D, ambos designados pela COHAPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Elder Kuhnen Machado - CREA PR – 1362 63/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se

Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora-Presidente, em exercício – FUNDEPAR
Portaria nº 0361/2024

116103/2024

PORTARIA N.º 381/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 301/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Coimbra Construtora LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.522.632-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 301/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Coimbra Construtora LTDA, para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Paulo VI, no município de Boa Vista da Aparecida/PR.

I - Gestor Titular: Angelice Vetorazzi Aver – RG: 5.XXX.487-4 - CPF: 924.XXX.549-87 e Suplente: Angélica Samsel Budnak RG: 6.XXX.334-7 – CPF: 032.XXX.269-99;

II - Fiscal Titular: Rafael Felski Kikuti – RG: 9.316.612-4 – CPF: 054.XXX.269- 97- CREA/PR-116556/D e suplente Valter Cavallari– RG: 1.XXX.300-7– CPF: 402.XXX.439-15- CREA/PR-14530/D, ambos designados pela COHAPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Rodrigo Luiz Gilnek - CREA/PR-116 349/D, indicado pelo quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora-Presidente, em exercício – FUNDEPAR
Portaria nº 0361/2024

116102/2024

PORTARIA N.º 382/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 305/2024 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa Itauba Construtora e Incorporadora Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.597.162-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 305/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Itauba Construtora e Incorporadora Ltda, para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Paulo VI, no município de Paranavai/PR.

I - Gestor Titular: Adélia Paiva – RG: 958. XXX.779-87 e Suplente: Glaucia Letícia – RG: XXX.790-9 – CPF 039. XXX.279-10;

II - Fiscal Titular: Marcia Nunes – RG: 10. XXX.231-6 – CPF 034.XXX.929-2, pertencente ao Quadro dos Funcionários do Serviço Social Autônomo de Apoio Técnico de Fiscalização, suplente Jony Mercis da Silva – RG 6. XXX.80- CREA/PR 171925/D, pertencente ao Quadro dos Funcionários do Serviço Social Autônomo de Apoio Técnico de Fiscalização.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Paulo Alves de

Almeida Junior - CREA PR-75433/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora-Presidente, em exercício – FUNDEPAR
Portaria nº 0361/2024

116173/2024

PORTARIA N.º 384/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 296/2024 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa MVM Engenharia Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.550.915-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 296/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa MVM Engenharia Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Idália Rocha - EFM, no município de Ivaiporã/PR.

I - Gestor Titular: Valber Vinicius França Clarimundo – RG 6.XXX.113-7 – CPF 020. XXX.099-67 e Suplente: Edimar de Souza Rodrigues – RG 9. XXX.874-5 – CPF 048. XXX.199-35;

II - Fiscal Titular: Jony Mercis da Silva – RG 6. XXX.850-4 – CPF 023. XXX.909- 80 - CREA/PR- 171925/D e suplente Edo Hobus – RG 5. XXX.247-2 – CPF 015. XXX.749- 37 - CREA/PR- 160039/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Paulo Otavio Ghizoni – CREA/PR- 84140/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora-Presidente, em exercício – FUNDEPAR
Portaria nº 0361/2024

116181/2024

TORNA-SE SEM EFEITO a publicação da PORTARIA Nº 336/2024 - FUNDEPAR, publicado no DIOE nº 11747 de 17/09/2024, página nº 45.

116104/2024

PORTARIA N.º 376/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 300/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa CB Construções LTDA

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.606.742-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 300/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa CB Construções LTDA, para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual do Campo Ireno Alves dos Santos - Instituto do Iguaçu/PR.

Gestor Titular: Adriane Schio de Almeida- RG: 1.789-53 e Suplente: Andreia Salette Zanin - XXX.479-04;

Fiscal Titular: Maristela Kosak - RG: 4.XXX.020-5 - CREA/PR 175070-D e Suplente: Jair Ribeiro - CPF: 011.XXX.386-76 – CREA PR 175070-D e Suplente: Jair Ribeiro - CPF: 011.XXX.386-76 – CREA PR 175070-D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

Apoio Técnico de Fiscalização: Joabe de Oliveira - RG: 10. XXX.231-6 – CPF 034.XXX.929-2, pertencente ao Quadro dos Funcionários do Serviço Social Autônomo de Apoio Técnico de Fiscalização, suplente Jony Mercis da Silva – RG 6. XXX.80- CREA/PR 171925/D, pertencente ao Quadro dos Funcionários do Serviço Social Autônomo de Apoio Técnico de Fiscalização.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
741696224**

Documento emitido em 12/11/2024 13:47:12.

Diário Oficial Executivo
Nº 11762 | 08/10/2024 | PÁG. 62Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br